

I PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE MORROS - 2021

CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo para estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão – Núcleo Regional de Morros, **resolve CONVOCAR a candidata aprovada, RAYELLEN MARIA NASCIMENTO VERAS**, que deverá encaminhar para o e-mail supervisaoestagio@ma.def.br, no período de 16 a 18 de agosto de 2021, a seguinte documentação:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade – RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico da Graduação;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- g) Comprovante de quitação de obrigações eleitorais;
- h) Diploma de Bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certidão de Conclusão de Curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- l) Comprovante de conta corrente;

Morros/MA, 12 de agosto de 2021.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Subdefensor Público-Geral do Estado

